

PORTARIA Nº 2000, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia Comissão Paritária de Controle e Fiscalização de pagamento de Restrição Pecuniária por Horas Extraordinárias e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a Lei nº 3.164/2021, que criou retribuição pecuniária por serviço em jornada extraordinária nos termos que especifica, a ser paga aos Policiais e Bombeiros Militares e Policiais Civis, lotados na SESP/MT, por força de Convênio ou instrumento congênere a ser celebrado com o Município de Lucas do Rio Verde.

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 5.505/2021, que regulamentou a Lei nº 3.164/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros para compor a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização de Pagamento de Retribuição Pecuniária por Horas Extraordinárias, durante seu respectivo período de vigência, os seguintes membros:

13º Batalhão de Polícia Militar	Titular: Ten. Cel - Paulo Jailson Secchi de Ávila Suplente: João Fernando de Souza Assunção
Polícia Judiciária Civil	Titular: Delegado - Marcello Henrique Maidame Suplente: Eugênio Rudy Júnior
13ª CIBM - Companhia Independente de Bombeiro Militar	Titular: Major - Alex Queiroz Da Silva Suplente: Francisco Faria De Oliveira Neto
Representante do Poder Executivo	Titular: Paulo Vicente Nunes Suplente: Edegar Savaris


Representantes do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Lucas do Rio Verde	Titular: Fábio Gibim Lopes De Medeiros Suplente: Geovani Romão
--	---

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de outubro de 2021.



MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



PAULO VICENTE NUNES
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Publique-se, registre-se e cumpra-se.